



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Sistema de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO

Origem: Comissão Permanente de Licitação

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** pediu para o Responsável do Setor do Controle Interno do Município de Placas, para verificar a legalidade da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2/2018-00003. Objeto a **contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção do Mercado Municipal de Placas, conforme Convênio nº 846710/2017-SUDAN e de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos desta TOMADA DE PREÇO.**

ANÁLISE DO PROCESSO

Verifica-se que a fase interna contém todos os documentos necessários, como o SOLICITAÇÃO com o Termo de Convênio nº 846710/2017-SUDAN, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, plantas e outros correlatos ao projeto; contém o pedido de licitação para o ordenador de despesa; a autorização para a licitação do ordenador; e a autuação do processo.

Verifico também a existência das publicações no Diário oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, além do Mural de Licitações do TCM/PA.

Verifico que a Minuta do Edital possui parecer jurídico; onde foi aprovado.

Verifico que a ata está assinada e possui o valor da proposta de acordo com o Planilha Orçamentária.

Verifico a existência da Homologação e Adjudicação e parecer jurídico conclusivo do processo.

Certifico que encontra-se no processo também a Certidão de Afixação no Quadro de Avisos da municipalidade.

Por fim, verifico também que o contrato está conforme o anexo ao edital.

CONCLUSÃO

Por conta disto, entendo que o presente processo de licitação, está condizente com a legalidade requerida na Lei de Licitação e suas alterações e deve ser **DEFERIDO**.

Placas - PA, 06 de junho de 2018.

FERNANDO BOULHÕES DE ARCANJO
Controle Interno do Município